

**PORTARIA N.º 35 - DG/CAM/IFAM – 2016, 14.06.2016**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a portaria de N°34- DG/CAM/IFAM – 2016, 06.06.2016 que designa a criação do Comitê de Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO ELETRÔNICO N° 4/2016 – COPI/MANA, que solicita a criação da portaria de inclusão de Ad hoc;

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores Prof. Msc. **DANIEL RICHARDSON DE CARVALHO SENA** SIAPE- 1692584 e Prof. Msc. **VITOR PADILHA GONÇALVES** SIAPE - 2208763 do IFAM Campus Presidente Figueiredo, como Avaliadores Ad hoc dos projetos de PIBIC do Edital do IFAM N° 002/2016, submetidos para análise no IFAM Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2º – Os avaliadores terão o prazo de 60(sessenta) dias para **“analisar, discutir, tomar decisões e publicitar resultado final”** sobre as questões relacionadas a Avaliações.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

*Priscila Kellen*  
15/06/2016